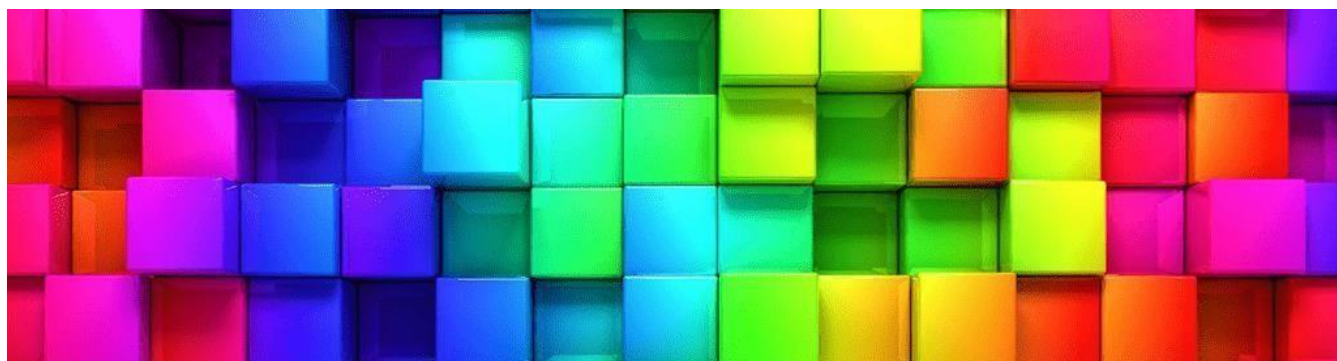


Agrupamento de Escolas

Alto do Lumiar



Guião de Avaliação Desempenho de Docente



Introdução

Avaliar hoje o desempenho docente não é tarefa fácil, já que obriga à tentativa de conciliação de dois aspetos intrínsecos a esse desempenho profissional, aquele que abrange o professor como pessoa e profissional que é, inserido num dado sistema de formação e aquele que engloba o sistema de carreiras, no qual, as condições de trabalho e a própria remuneração se assumem como fatores principais do desenvolvimento desse desempenho. Avaliar e ser avaliado, já não é um mero processo que visa somente a progressão automática na carreira. Um sistema de gestão e avaliação de desempenho visa, na sua essência, a melhoria da eficiência e eficácia dos colaboradores e o incremento das relações organizacionais (avaliador-avaliado, intra e interequipas), da implicação organizacional e ainda, a integração das práticas de gestão de pessoas. É fundamental que esteja assente em pressupostos de positividade, isto é, de valorização dos intervenientes, destacando os seus pontos fortes e o aperfeiçoamento dos mesmos. Os pontos fracos não devem ser ignorados mas antes geridos. Reconhece-se, assim, um duplo papel à Avaliação de Desempenho pois, deverá funcionar como elemento regulador das necessidades de formação, conducentes à resolução de problemas e melhoria das práticas pedagógicas. Somente a criação de mecanismos internos, devidamente adaptados ao contexto particular da realidade de cada escola, poderá sustentar a operacionalização de um novo modelo de gestão e avaliação.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE

AVALIAÇÃO EXTERNA DA COMPONENTE CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA

- Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro
- Despacho nº 13981/2012, de 26 de Outubro
- Despacho Normativo nº 24/2012, de 26 de Outubro

ANEXO I

DESTINATÁRIOS	▪ Docentes em período probatório; ▪ Docentes integrados no 2º escalão e no 4º escalão da carreira docente; ▪ Para atribuição da menção de Excelente, em qualquer escalão; ▪ Docentes integrados na carreira que tenham obtido a menção de Insuficiente. Não há lugar à observação de aulas dos docentes em regime de contrato a termo
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OBSERVAÇÃO DE AULAS	▪ A observação de aulas pelos avaliadores externos é realizada num dos dois últimos anos escolares, devendo o processo de avaliação do desempenho ficar concluído até ao fim desse ano escolar e nas seguintes condições: ▪ Antes do fim de cada ciclo avaliativo para a generalidade dos docentes; ▪ No último ano escolar anterior ao fim do respetivo ciclo avaliativo, para docentes integrados no 2º e 4º escalão. ▪ A observação de aulas corresponde a um período de 200 minutos, distribuído por, no mínimo, dois momentos distintos, num dos dois últimos anos escolares anteriores ao fim de cada ciclo de avaliação do docente integrado na carreira. ▪ O docente deve apresentar o requerimento a solicitar a observação de aulas ao coordenador da bolsa de avaliadores externos, até ao final do 1º período do ano escolar imediatamente anterior ao da sua avaliação externa.

Normas de Secção de Avaliação de Desempenho Docente

ANEXO II

No âmbito da avaliação de desempenho docente, esta secção, de acordo com a legislação em vigor, definiu os seus critérios desta forma:

1. Distribuição dos docentes avaliados por universos:
 - a) Docentes contratados;
 - b) Docentes integrados na carreira, incluindo os docentes em período probatório e os docentes avaliados através de ponderação curricular;
 - c) Coordenadores de departamento curricular e coordenadores de estabelecimento;
 - d) Avaliadores internos e membros da secção de avaliação do desempenho docente do conselho pedagógico, que não integrem a alínea anterior.
2. Para cada um destes universos, serão distribuídos o percentil 75 para menções de Muito Bom e o percentil 95 para menções de Excelente, de acordo com o total de docentes avaliados no agrupamento e de docentes integrados em cada um dos universos.
3. Dentro de cada universo, a distribuição das menções será feita por departamentos curriculares, de acordo com os percentis do número anterior.
4. Como critérios de desempate, seguindo novamente a legislação em vigor, serão usados os seguintes critérios:
 - a) A classificação obtida na dimensão científica e pedagógica;
 - b) A classificação obtida na dimensão participação na escola e relação com a comunidade;
 - c) A classificação obtida na dimensão formação contínua e desenvolvimento profissional;
 - d) A graduação profissional calculada nos termos do artigo 14º do Decreto-Lei nº20/2006 de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº51/2009 de 27 de fevereiro;
 - e) O tempo de serviço em exercício de funções públicas.

Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar
Avaliação de Desempenho Docente
AVALIAÇÃO INTERNA DOS DOCENTES
DOMÍNIOS / COMPETÊNCIAS / INDICADORES

ANEXO III

DOMÍNIO A: CIENTÍFICO E PEDAGÓGICO

COMPETÊNCIAS	INDICADORES
PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES LETIVAS	▪ Correção Técnica ▪ Planificação das aprendizagens previstas no currículo e rentabilização dos meios e recursos disponíveis. ▪ Planificação curricular, tendo em conta a articulação vertical e horizontal. ▪ Planificação de estratégias de diferenciação pedagógica
PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS	▪ Planificação da avaliação dos alunos com recursos aos diferentes instrumentos do agrupamento, para os diferentes tipos de avaliação ▪ Aplicação dos instrumentos da avaliação formativa ▪ Aplicação de instrumentos de monitorização do agrupamento ▪ Utilização dos resultados da avaliação dos alunos na preparação, organização e realização das atividades letivas.

DOMÍNIO B: PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

COMPETÊNCIAS	INDICADORES
CONTRIBUTO PARA A REALIZAÇÃO DAS METAS E OBJETIVOS DO PROJETO EDUCATIVO E DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES	▪ Participação ativa em projetos de trabalho colaborativo na escola. ▪ Envolvimento em projetos da escola que visem o desenvolvimento da comunidade. ▪ Implicação em ações que visam a participação de pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade no desenvolvimento da escola.
PARTICIPAÇÃO NAS ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO EDUCATIVA E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA E NOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	▪ Participação na construção de documentos orientadores da vida da escola. ▪ Participação na conceção e uso de dispositivos de avaliação da escola. ▪ Apresentação de propostas que contribuam para a melhoria do desempenho da escola. ▪ Contribuição para a eficácia das estruturas de coordenação educativa
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE INOVAÇÃO E INVESTIGAÇÃO	▪ Participação em projetos de investigação e de inovação no quadro do projeto de escola. ▪ Conceção de projetos ou dinamização de atividades de âmbito nacional ou internacional que sejam relevantes para a escola e /ou comunidade.

DOMÍNIO C: FORMAÇÃO CONTÍNUA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

COMPETÊNCIAS	INDICADORES
FORMAÇÃO REALIZADA E CONTRIBUTO PARA A MELHORIA DA AÇÃO EDUCATIVA	▪ Dinâmicas ativas de aquisição e de atualização de conhecimento profissional ▪ Análise crítica da sua ação, com vista à melhoria das suas práticas ▪ Desenvolvimento de conhecimento profissional a partir do trabalho colaborativo com os pares ▪ Mobilização do conhecimento adquirido no desenvolvimento organizacional da escola. ▪ Aplicação do conhecimento adquirido pela formação realizada.

AVALIAÇÃO INTERNA DOS DOCENTES
INFORMAÇÕES E CALENDARIZAÇÃO

Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de Fevereiro/ Despacho nº 13981/2012, de 26 de Outubro/ Despacho Normativo nº 24/2012, de 26 de Outubro

ANEXO IV

DOMÍNIOS	A – Científico e Pedagógico - 60% B – Participação na escola e relação com a comunidade - 20% C – Formação contínua e desenvolvimento profissional - 20%
PONDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO INTERNA	▪ 100% para os docentes que não solicitaram avaliação externa do domínio Científico e Pedagógico ▪ 30% da avaliação global do domínio científico e pedagógico quando houver avaliação externa, 20% para a domínio B e 20% para a domínio C
AVALIADORES	▪ Coordenador de Departamento ▪ Avaliador designado pelo Coordenador de Departamento ▪ Diretor
DESTINATÁRIOS	▪ Docentes contratados com serviço efetivo mínimo de 180 dias ▪ Docentes integrados na carreira em ano escolar anterior ao do fim do ciclo avaliativo ▪ Docentes integrados na carreira que tenham obtido a menção de Insuficiente
RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO	❖ DOCENTES CONTRATADOS COM SERVIÇO EFETIVO MÍNIMO DE 180 DIAS ❖ DOCENTES POSICIONADOS NOS SEGUINTE ESCALÕES: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º E 7º ▪ Tem caráter obrigatório. ▪ É anual e reporta-se ao trabalho efetuado nesse período. ▪ A omissão da sua entrega implica a não contagem do tempo de serviço. ▪ Deve ter no máximo três páginas, não lhe podendo ser anexados documentos. ▪ Inclui os seguintes elementos: a) A prática letiva, b) As atividades promovidas, c) A análise dos resultados obtidos, d) O contributo para os objetivos e metas do PE, e) A formação realizada e o seu contributo para a melhoria da ação educativa. ❖ DOCENTES POSICIONADOS NOS SEGUINTE ESCALÕES: 8º E 9º ❖ DOCENTES QUE EXERÇAM AS FUNÇÕES DE SUBDIRETOR, ADJUNTO, ASSESSOR DE DIREÇÃO, COORDENADOR DE ESTABELECIMENTO OU DE DEPARTAMENTO CURRICULAR E O AVALIADOR POR ESTE DESIGNADO ▪ Tem caráter obrigatório. ▪ É entregue no final do ano escolar anterior ao do fim do ciclo avaliativo. ▪ A omissão da sua entrega implica a não contagem do tempo de serviço. ▪ Deve ter no máximo seis páginas, não lhe podendo ser anexados documentos.

Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar

Avaliação de Desempenho Docente

AVALIAÇÃO INTERNA DOS DOCENTES ITENS A CONSIDERAR PARA A AVALIAÇÃO DAS MENÇÕES DE INSUFICIENTE, REGULAR, BOM, MUITO BOM E EXCELENTE

ANEXO V

ORDEM DE COMPETÊNCIAS	DOMÍNIO A- CIENTÍFICO E PEDAGÓGICO				
	INDICADORES POR NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA				
	INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	MUITO BOM	EXCELENTE
	1 a 4,9	5 a 6,4	6,5 a 7,9	8 a 8,9	9 a 10
PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES LETIVAS	- O professor revela falhas graves evidentes nos conteúdos disciplinares e de conhecimentos funcionais. - O professor revela falhas graves evidentes em termos relacionais e pedagógico.	- O professor não apresentou nem evidenciou preparação das suas atividades. - A planificação revela-se desajustada a nível científico, pedagógico e didático. - As atividades não estão de acordo com as finalidades e as aprendizagens previstas no currículo.	- O professor preparou com eficiência as suas atividades. - A planificação revela-se ajustada a nível científico, pedagógico e didático. - As atividades promovem o desenvolvimento cognitivo e integral do aluno.	- O professor preparou de forma muito eficiente as suas atividades. - A planificação revela-se ajustada e criativa a nível científico, pedagógico e didático. - As atividades preveem a realização de experiências inovadoras que incorporem os contributos dos alunos.	- O professor cria e promove experiências inovadoras e criativas a nível científico, pedagógico e didático.
PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS	- O professor revela falhas graves evidentes nos conteúdos disciplinares e de conhecimentos funcionais. - O professor revela falhas graves evidentes em termos relacionais e pedagógico.	- A avaliação dos alunos não é sustentada em elementos de informação suficientes.	- A avaliação dos alunos é sustentada em elementos de informação diversificados. - O professor promove processos de autorregulação da avaliação. - O professor utiliza os resultados da avaliação dos alunos na preparação, organização e realização das atividades letivas.	- A avaliação dos alunos é sustentada em elementos de informação diversificados. - O professor promove processos de autorregulação da avaliação. - Utiliza os resultados da avaliação dos alunos na preparação, organização e realização das atividades letivas. - Aplica instrumentos adequados à monitorização da sua atividade.	- Cria instrumentos de monitorização da sua atividade e dos seus pares. - Dissemina as boas práticas do processo de avaliação recorrendo às suas metodologias, validadas institucionalmente.

Classificações

ORDEM DE COMPETÊNCIAS	DOMÍNIO B – PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE				
	INDICADORES POR NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA				
	INSUFICIENTE 1 a 4,9	REGULAR 5 a 6,4	BOM 6,5 a 7,9	MUITO BOM 8 a 8,9	EXCELENTE 9 a 10
CONTRIBUTO PARA A REALIZAÇÃO DAS METAS E OBJETIVOS DO PROJETO EDUCATIVO E DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES	- O professor não desenvolveu trabalho colaborativo.	- O professor desenvolveu diminuto trabalho colaborativo.	- O professor participou em projetos interdisciplinares. - O professor interagiu com os vários elementos da comunidade escolar de forma construtiva.	- O professor contribuiu para o desenvolvimento da interação entre os vários elementos da comunidade escolar. - O professor fez propostas para o desenvolvimento da comunidade escolar.	- O professor fez propostas para o desenvolvimento da comunidade escolar, sendo um dos intervenientes na sua aplicação.
PARTICIPAÇÃO NAS ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO EDUCATIVA E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA E NOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	- O professor não participou nas tarefas do Departamento.	- O professor participou com pouco empenho nas tarefas do Departamento.	- O professor participou com empenho nas tarefas do Departamento. - Contribuiu para o trabalho de equipa de professores.	- Dinamizou o trabalho de equipa de professores. - Apresentou proposta para a melhoria do desempenho da escola.	- Propôs novas dinâmicas de trabalho em equipa. - Efetuou alterações significativas nas práticas das estruturas de educação educativas.
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE INOVAÇÃO E INVESTIGAÇÃO	- O professor recusa-se a participar em projetos de investigação e de inovação no quadro do projeto de escola.	- O professor não participou em projetos de investigação e de inovação no quadro do projeto de escola.	- O professor participou em projetos de investigação e de inovação no quadro do projeto de escola.	- O professor participou e dinamizou em projetos de investigação e de inovação no quadro do projeto de escola e/ou comunidade.	- Envolveu-se e criou projetos ou atividades de âmbito nacional ou internacional relevantes para a escola e /ou comunidade.

Classificações

ORDEM DE COMPETÊNCIAS	DOMÍNIO C - FORMAÇÃO CONTÍNUA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL				
	INDICADORES POR NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA				
	INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	MUITO BOM	EXCELENTE
	1 a 4,9	5 a 6,4	6,5 a 7,9	8 a 8,9	9 a 10
FORMAÇÃO REALIZADA E CONTRIBUTO PARA A MELHORIA DA AÇÃO EDUCATIVA	É atribuída a média da classificação quantitativa das formações realizadas				

**AVALIAÇÃO INTERNA DOS DOCENTES
DOCENTES INTEGRADOS NA CARREIRA QUE SOLICITARAM
A AVALIAÇÃO EXTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE**

ANEXO A

DEPARTAMENTOS	DOCENTES QUE SOLICITARAM A AVALIAÇÃO EXTERNA
PRÉ-ESCOLAR	
1º CICLO	
LÍNGUAS	
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS	
EXPRESSÕES	
EDUCAÇÃO INCLUSIVA	

**AVALIAÇÃO INTERNA DOS DOCENTES
DOCENTES INTEGRADOS NA CARREIRA NO 2ºESCALÃO E NO 4ºESCALÃO**

ANEXO B

DEPARTAMENTOS	DOCENTES INTEGRADOS NA CARREIRA NO 2ºESCALÃO
PRÉ-ESCOLAR	
1º CICLO	
LÍNGUAS	
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS	
EXPRESSÕES	
EDUCAÇÃO INCLUSIVA	

DEPARTAMENTOS	DOCENTES INTEGRADOS NA CARREIRA NO 4ºESCALÃO
PRÉ-ESCOLAR	
1º CICLO	
LÍNGUAS	
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS	
EXPRESSÕES	
EDUCAÇÃO INCLUSIVA	

a) Com avaliação externa em; b) Com avaliação externa em xxxx/xxxx por não ter sido concedida em 20xx/20xx; c) Com solicitação da recuperação de aulas assistidas, ao abrigo do Artigo 30º do Decreto-Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro, em 20xx/20xx; d) Com solicitação da recuperação de aulas assistidas, ao abrigo do Artigo 30º do Decreto-

Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar
Avaliação de Desempenho Docente

Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro, em 20xx/20xx; e) Sem ter solicitado avaliação externa; f) Com avaliação externa em 20xx/20xx

AVALIAÇÃO INTERNA DOS DOCENTES
DOCENTES CONTRATADOS A AVALIAR NO ANO ESCOLAR DE

ANEXO C

DEPARTAMENTOS	DOCENTES CONTRATADOS
PRÉ-ESCOLAR	
1º CICLO	
LÍNGUAS	
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS	
EXPRESSÕES	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	

- a) Docentes avaliadas ao abrigo do DL nº 41/2012, de 21 de fevereiro, nº 6 e nº 7, do artº 40º

AVALIAÇÃO INTERNA DOS DOCENTES
DOCENTES INTEGRADOS NA CARREIRA EM ANO ESCOLAR ANTERIOR AO DO FIM DO CICLO
AVALIATIVO

ANEXO D

DEPARTAMENTOS	DOCENTES INTEGRADOS NA CARREIRA
PRÉ-ESCOLAR	
1º CICLO	
LÍNGUAS	
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS	
EXPRESSÕES	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	

Perfil Profissional - Estruturas de Orientação Educativa

Coordenador de Ano, de Ciclo ou de Curso

Designação: Coordenador de Ano, de Ciclo ou de Curso

Atividades:

- Articular e harmonizar as atividades desenvolvidas pelas turmas de um mesmo ano de escolaridade, de um ciclo de ensino ou de um curso, mediante opção a inscrever no regulamento interno;
- Planificar as atividades e projetos a desenvolver, anualmente, de acordo com as orientações do conselho pedagógico;
- Articular com os diferentes departamentos curriculares o desenvolvimento de conteúdos programáticos e os objetivos de aprendizagem;
- Cooperar com outras estruturas de orientação educativa e com os serviços especializados de apoio educativo, na gestão adequada de recursos e na adoção de medidas pedagógicas destinadas a melhorar as aprendizagens;
- Dinamizar e coordenar a realização de projetos interdisciplinares das turmas;
- Identificar necessidades de formação no âmbito da Direção de turma;
- Conceber e desencadear mecanismos de formação e apoio aos diretores de turma em exercício e de outros docentes da escola ou do agrupamento de escolas para o desempenho dessas funções;
- Apresentar ao diretor um relatório crítico, anual, do trabalho desenvolvido;
- Propor ao conselho pedagógico a realização de ações de formação no domínio da orientação educativa e da coordenação das atividades das turmas;
- Presidir às reuniões de conselho de turma;
- Entregar a documentação dentro dos prazos estabelecidos.

Saberes:

- Conhecimentos Fundamentais dos procedimentos administrativos.

- Conhecimentos sólidos da legislação em vigor.

- Conhecimentos sólidos dos documentos de autonomia do Agrupamento de escolas.

Saberes Fazer Técnicos:

- Recolher, elaborar, analisar e interpretar informações de natureza pedagógica e regulamentar;
- Conferir e atualizar os documentos internos;
- Organizar e atualizar a ficha individual dos alunos da sua direção de turma.

Saberes Fazer Sociais e Relacionais

- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Organização e responsabilidade;
- Rigoroso no trabalho;
- Dinâmico e Pró-ativo;
- Discreto e assertivo;
- Adaptabilidade às novas normas e deliberações.
- Entregar toda a documentação, atempadamente, (dentro dos prazos estabelecidos);

Formação Especializada:

- Formação na área da Direção de Turma ou estruturas intermédias.

Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar

Avaliação de Desempenho Docente

- Conferir e atualizar os documentos internos.

Coordenador de Departamento

Designação: Coordenador de Departamento

Atividades:

- Promover a troca de experiências e a cooperação entre todos os docentes que integram o departamento curricular;
- Assegurar a coordenação das orientações curriculares e dos programas de estudo, promovendo a adequação dos seus objetivos e conteúdos à situação concreta da escola;
- Promover a articulação com outras estruturas ou serviços da escola com vista ao desenvolvimento de estratégias de diferenciação curricular;
- Propor ao conselho pedagógico o desenvolvimento de componentes curriculares locais e a adoção de medidas destinadas a melhorar as aprendizagens dos alunos;
- Cooperar na elaboração, desenvolvimento e avaliação dos instrumentos de autonomia da escola;
- Promover a realização de atividades de investigação, reflexão e de estudo, visando a melhoria da qualidade das práticas educativas;
- Apresentar ao diretor um relatório crítico, anual, do trabalho desenvolvido;
- Coordenar as reuniões de departamento e grupo disciplinar;
- Recolher e entregar os documentos elaborados pelo departamento ao diretor.

Saberes:

- Conhecimentos sólidos do programa da(s) disciplina(s) que leciona;
- Conhecimentos básicos dos programas das disciplinas que constituem o departamento;
- Conhecimentos sólidos da legislação em vigor.

Saberes Fazer Técnicos:

- Recolher, elaborar, analisar e interpretar informações de natureza pedagógica;

Saberes Fazer Sociais e Relacionais

- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Organização e responsabilidade;
- Rigoroso no trabalho;
- Dinâmico e Pró-ativo;
- Discreto e assertivo;
- Adaptabilidade às novas normas e deliberações.

Formação Especializada:

- Preferencialmente, deve ter formação especializada em organização e desenvolvimento curricular ou em supervisão pedagógica e/ou formação de formadores

Diretor de Turma

Designação: Diretor de Turma

Atividades:

- Coordenar as atividades do conselho de turma;
- Assegurar a articulação entre os professores da turma e com os alunos, pais e encarregados de educação;
- Promover a comunicação e formas de trabalho cooperativo entre professores e alunos;
- Coordenar, em colaboração com os docentes da turma, a adequação de atividades, conteúdos, estratégias e método de trabalho à situação concreta do grupo e à especificidade de cada aluno;
- Articular as atividades da turma com os pais e encarregados de educação promovendo a sua participação;
- Coordenar o processo de avaliação dos alunos garantindo o seu carácter globalizante e integrador;
- Apresentar ao Diretor um relatório crítico, anual, do trabalho desenvolvido.
- Receber os encarregados de educação, marcando uma hora de atendimento;
- Entregar toda a documentação atempadamente, dentro dos prazos estabelecidos;
- Presidir às reuniões de conselho de diretores de turma.
- Recolher e entregar os documentos elaborados pelo departamento ao Diretor.
- Entregar a documentação dentro dos prazos estabelecidos.

Saberes:

- Conhecimentos sólidos da legislação em vigor;
- Conhecimentos fundamentais dos procedimentos administrativos;
- Conhecimentos sólidos dos documentos de autonomia do Agrupamento de Escolas.

Saberes Fazer Técnicos:

- Recolher, elaborar, analisar e interpretar informações de natureza pedagógica e regulamentar;
- Conferir e atualizar os documentos internos;
- Organizar e atualizar a ficha individual dos alunos da sua direção de turma.

Saberes Fazer Sociais e Relacionais

- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Organização e responsabilidade;
- Rigoroso no trabalho;
- Dinâmico e Pró-ativo;
- Discreto e assertivo;
- Adaptabilidade às novas normas e deliberações.

Formação Especializada:

- Formação na área da Direção de Turma ou estruturas intermédias;
- Preferencialmente, deve ter formação especializada em organização e desenvolvimento curricular ou em supervisão pedagógica e/ou formação de formadores.